



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 360, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA–SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e o disposto no art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II e XIX e o Parágrafo Único do anexo I, do referido Decreto e o art. 10, II e XXIII do Regimento Interno da Sudam, e

Considerando os fatos e fundamentos constantes do Processo nº CUP: 59004.002533/2019-57 e o contido no Despacho Simples DIRAD (SEI 0368205),

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de levantamento de bens móveis de propriedade da Sudam, realizado pela Comissão de Inventário do Patrimônio, designada pelas Portarias nº 406/2019, 42/2020 e 203/2020.

Art. 2º - Delegar a Diretoria de Administração a promover em conjunto com suas unidades o saneamento das inconformidades existentes sinalizadas no Relatório nº 1 (SEI 0290882) elaborado pela comissão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 14/09/2021, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 14/09/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 14/09/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0369527** e o código CRC **88F06620**.

Louise Caroline Campos Löw
Superintendente

André Carvalho de Azevedo Carioca
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Roger Araújo Castro
Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos

Referência: Processo nº 59004.002533/2019-57

SEI nº 0369527